

ATA Nº 31/2012.-----
REUNIÃO PÚBLICA DO EXECUTIVO
MUNICIPAL REALIZADA NO DIA VINTE
CINCO DE OUTUBRO DE 2012.-----

No dia vinte cinco do mês de outubro do ano de dois mil e doze, no edifício dos Paços do Concelho de Tomar, sito na Praça da República, nesta cidade, reuniu a Câmara Municipal de Tomar, em reunião pública sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara – Carlos Manuel de Oliveira Carrão, encontrando-se presentes os Exm^{os}. Senhores Vereadores José António Becerra Vitorino, Pedro Alexandre Ramos Marques, Maria do Rosário Cardoso Simões, Luís José da Silva Ferreira e Graça Maria Marques Costa. -----

O Senhor Vereador José Manuel Farinha Perfeito entrou no decorrer da reunião por estar na abertura do Seminário Internacional de Documentação e Conservação do Património Arquitectónico Urbano a decorrer no Convento de Cristo, conforme informado pelo Senhor Presidente. -----

Da Ordem do Dia que se transcreve constavam os seguintes assuntos: -----

1. - BALANCETE.-----

2. - REQUERIMENTOS DIVERSOS. -----

3. - OPERAÇÕES URBANÍSTICAS:-----

3.1. Licenciamento de construção.-----

3.2. Operação de loteamento. -----

3.3. Informações diversas. -----

3. - APRECIACÃO DE PROCESSOS DE DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS.----

5. - INFORMAÇÕES, EXPEDIENTE E PROPOSTAS: -----

5.1. Informações da Divisão de Educação e Ação Social. -----

5.2. Informação da Divisão de Assuntos Jurídicos. -----

5.3. Informação conjunta das Divisões de Turismo, Cultura e Museologia, Educação e Ação Social e Desenvolvimento Económico, Apoio às Empresas e de Comunicação. --

5.4. Expediente. -----

5.5. Propostas: -----

5.5.1. Proposta da Senhora Vereadora Rosário Simões. -----

6. -PROCESSOS OBJETO DE DESPACHO: -----

6.1. Ao abrigo de Delegação e Subdelegação de competências, em conformidade com o Despacho nº 8/2012 - (Senhora Vereadora Rosário Simões).-----

A Relação dos processos e assuntos constantes dos pontos 2, 3, 4, 5 e 6 da Ordem do Dia é discriminada nos seguintes termos:-----

2. -REQUERIMENTOS DIVERSOS-----

2.1. Associação Cultural e Educativa de Solidariedade Social Templários de Tomar, IPSS – Requer isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão do horário de funcionamento do estabelecimento de café sito na Rua dos Moinhos nº 18 – São João Baptista. -----

2.2. José Duarte Nunes de Jesus – Requer alargamento do horário de funcionamento do estabelecimento denominado “Rio Bar” sito na Rua de S. Gião nº 50 – São João Baptista.-----

3. -OPERAÇÕES URBANÍSTICAS:-----

3.1. Licenciamento de construção: -----

3.1.1. Maria de Fátima Ferreira Calado Baltazar – Regularização da construção de um anexo – Outeiro do Pai Mouro – Junceira – Declaração de Caducidade – Proc.º 148/2009.-----

3.1.2. Alimomar – Indústria e Comércio Agroalimentar e Imobiliária, S.A. – Construção de um Lagar de Azeite – Quinta da Silveira – Carregueiros – Declaração de Caducidade – Proc.º 1099/2002.-----

3.1.3. Building – Investimentos Imobiliários, S.A. – Construção de habitação – Cortida – Serra – Declaração de Caducidade – Proc.º 390/2004.-----

3.1.4. António Feliciano Pinhão – Construção de habitação – Vale das Moleiras – Serra – Declaração de Caducidade – Proc.º 98/2006.-----

3.1.5. José Cândido Gonçalves Félix – Reconstrução de habitação – Paialvo – Declaração de Caducidade – Proc.º 1082/2002.-----

3.1.6. Sérgio Manuel Marques Rebelo Martins – Construção de habitação familiar e muro de vedação – Valdonas – Santa Maria dos Olivais – Declaração de Caducidade – Proc.º 395/2009.-----

3.1.7. Vasco Manuel dos Santos Azevedo – Construção de uma habitação e garagem – Lagoeiro – Asseiceira – Declaração de Caducidade – Proc.º 589/2007.-----

3.1.8. Costimóvel – Construções, Lda. – Construção de habitação unifamiliar – Aldeamento de São Gião – Lote 16 – Serra – Declaração de Caducidade – Proc.º 592/2007.-----

3.1.9. Costimóvel – Construções, Lda. – Construção de habitação unifamiliar – Aldeamento de São Gião – Lote 15 – Serra – Declaração de Caducidade – Proc.º 593/2007.-----

3.1.10. Lina Maria Ferreira de Sousa Sirgado – Regularização de uma habitação e anexo – Valongo – Madalena – Proc.º 101/2005.-----

3.1.11. Caves Terras do Cávado, Lda. – Construção de habitação e destaque – Algarvias – S. João Baptista – Declaração de Caducidade — Proc.º 1285/2005.-----

3.1.12. Maria Luísa Ribeiro Martins – Alteração/ampliação de habitação – Roda Grande – Asseiceira – Declaração de Caducidade – Proc.º 269/2010.-----

3.1.13. Chavidomus – Sociedade de Edificações, Lda. – Construção coletiva e comércio/serviços – Alteração/ampliação – Junceira – Proc.º 518/2004.-----

3.1.14. Hecnel – Sociedade de Construções, Lda. – Construção de habitação unifamiliar e muro – Rua Coronel Garcês Teixeira – Sta. Maria dos Olivais – Proc.º 629/2010.-----

3.1.15. Rosa Azinheira Pedro Carvalho – Construção de moradia unifamiliar e garagem – Vale Coelhinho – Beselga – Declaração de Caducidade – Proc.º 813/2006.-----

3.1.16. Gonçalo José Graça Santos – Construção de habitação unifamiliar – Casalinho – Serra – Declaração de Caducidade – Proc.º 168/2005.-----

3.2. Operação de loteamento: -----

3.2.1. Manuel Ferreira Rodrigues – Alteração ao loteamento nº 5/83 – Bemposta – S. Pedro – Proc.º 824/2011.-----

3.2.2. A. Ferreira & Filho, Lda e Inferam – Imobiliária, Lda. – Loteamento 1/97 – Rua Coronel Garcês Teixeira/Rua Carlos Maria Pereira Sta. Maria dos Olivais – Pedido de cancelamento de garantia bancária. Proc.º 1346/1995.-----

3.3. Informações diversas: -----

3.3.1. Ana Isabel de oliveira Palmeiro Calado – Pedido de parecer à compropriedade de prédio rústico – Vale Madeiro – Olalhas – Proc.º 528/2012.-----

- 3.3.2. Ana Isabel de oliveira Palmeiro Calado – Pedido de parecer à compropriedade de prédio rústico – Vale do Rei – Olalhas – Proc.º 527/2012. -----
- 3.3.3. Duarte Nuno Vasco de Araújo Branco – Pedido de parecer à compropriedade de prédio rústico – Casal do Peso – Paialvo – Proc.º 516/2010. -----
- 3.3.4. João Paulo Dias Henriques – Pedido de parecer à compropriedade de prédio rústico – Lameiras Pequenas – Olalhas – Proc.º 585/2011. -----
- 3.3.5. José Manuel Laclau Gonçalves da Silva – Pedido de parecer à compropriedade de prédio rústico – Curvaceira Grande – Paialvo – Proc.º 544/2012. -----
- 3.3.6. Carla Sofia Neves Ferraz – Pedido de parecer à compropriedade de prédio rústico – Casal Barrileiro – Paialvo – Proc.º 849/2011. -----
- 3.3.7. Dinis de Jesus Ribeiro – Pedido de parecer à compropriedade de prédio rústico – Vendas do Rijo – Olalhas – Proc.º 512/2011. -----
- 3.3.8. Vistoria para deteção de deficiências e insalubridade na fração do 2º andar drtº na Rua Miguel Ferreira, nº 7 – Resposta à deliberação de 27-08-2012. -----

4. - APRECIACÃO DE PROCESSOS DE DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:

- 4.1. Drenagem e contenção de taludes na E. M. 558 entre Porto da Lage e Paialvo – Libertação parcial das garantias bancárias. -----
- 4.2. Reparação e beneficiação da E. M. 558, entre Porto da Lage e Paialvo – Libertação parcial das garantias bancárias. -----
- 4.3. Empreitada da E. M. 531 – Troço entre a Ponte do Bairrol e Outeiro, incluindo o entroncamento na ligação à E. M. 533 – Libertação parcial das garantias bancárias. -----
- 4.4. Empreitada de construção de uma plataforma sobreelevada junto à E. B. 1 de Charneca da Peralva – Libertação das cauções. -----
- 4.5. Reparação e beneficiação do C. M. 1110 - Entre o cemitério da Junceira e Chão das Maias - Libertação parcial de garantias – Ratificação. -----
- 4.6. Demolição de um prédio urbano na Rua Voluntários da República nº 112 e 114 – aquisição de serviços de gestão e tratamento de resíduos de construção – Parecer prévio vinculativo. -----
- 4.7. Aquisição de serviços de manutenção para equipamentos de elevação – Parecer prévio vinculativo. -----

4.8. Aquisição de serviços de exploração da instalação elétrica do Centro Escolar de Casais

– Parecer prévio vinculativo. -----

4.9. Aquisição de veículo de socorro e assistência tácito (VSAT) – Início de procedimento. ---

5. -INFORMAÇÕES, EXPEDIENTE E PROPOSTAS: -----

5.1. Informações da Divisão de Educação e Ação Social: -----

5.1.1. Casa do Guarda da Mata Nacional dos Sete Montes – Sala de Formação – Normas de Utilização.-----

5.1.2. Transporte Escolar de aluno que frequenta a Unidade de Ensino Estruturado de Alunos com Perturbações do Espectro do Autismo – Parecer prévio vinculativo. -----

5.2. Informação da Divisão de Assuntos Jurídicos: -----

5.2.1. Reabilitação da E. N. 110 no troço entre a Rotunda do Intermarché e o nó do IC9 – Expropriação da parcela nº 1. -----

5.3. Informação conjunta das Divisões de Turismo, Cultura e Museologia, Educação e Ação Social e Desenvolvimento Económico, Apoio às Empresas e de Comunicação:-----

5.3.1. Relatório do investimento realizado no III Festival de Estátuas Vivas de Tomar.---

5.4. Expediente: -----

5.4.1. Ofício da CCDRLVT – Solicitam a designação de um representante na Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Diretor Municipal. -----

5.5. Propostas: -----

5.5.1. Proposta da Senhora Vereadora Rosário Simões: -----

5.5.1.1. Regime de Autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-Escolar e dos ensinos básico e secundário – Designação de representantes ao Conselho Geral Transitório. -----

6. -PROCESSOS OBJETO DE DESPACHO: -----

6.1. Ao abrigo de Delegação e Subdelegação de competências, em conformidade com o Despacho nº 8/2012 - (Senhora Vereadora Rosário Simões):------

6.1.1. Listagem dos processos da DAAOA emitidos no mês de setembro de 2012. -----

Sendo nove horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, dando início ao período de Atendimento ao Público, onde esteve presente o Sr.

Alberto Luís Teixeira Lopes solicitando a colocação de dois bip's de iluminação pública na Rua da Capela, no lugar de Chão de Maçãs, nos postos de iluminação pública lá existentes.-----

O Sr. Presidente informou que o processo referente à iluminação pública esteve suspenso durante um tempo, no entanto, neste momento, os serviços estão a trabalhar com as Juntas de Freguesia no sentido de analisar as situações mais problemáticas, de forma a poder resolver as situações possíveis.-----

O Sr. Joaquim Maria dos Anjos, Secretário da Junta de Freguesia da Sabacheira, interveio para referir que se trata da rua que vem da Sabacheira, junto à Capela e em direção a Chão de Maçãs e não entende por que razão, para nascente da Capela colocaram bip's em todos os postos e para poente, onde existe mais população, nomeadamente idosa, apenas colocaram um bip. -----

Chamou também a atenção para o fato do Instituto de Estradas proceder apenas à limpeza da antiga estrada, não procedendo à limpeza da variante construída para suprimir a passagem de nível, alegando o fato da estrada não lhes pertencer.-----

Chamou ainda a atenção para a situação da Estação de Fátima.-----

O Sr. Presidente informou que, relativamente aos bip's, irá comunicar a situação aos serviços no sentido de se perceber a razão dessa intervenção recente e os moldes em que ocorreu. -----

Relativamente à limpeza das estradas, informou que irá informar os serviços a fim de verificarem essa situação, junto das Estradas de Portugal.-----

No que diz respeito à Estação de Fátima, informou que foram realmente confrontados com o fato de alguns comboios deixarem de parar na Estação de Fátima, passando a parar em Caxarias. Neste momento estão a aguardar a marcação de uma reunião com Presidente do Conselho de Administração da CP.-----

O Sr. Vereador Pedro Marques referiu que o assunto da Estação de Fátima tem sido abordado por diversas vezes nas reuniões de Câmara e que não concorda com as alterações que têm sido efetuadas. -----

No que diz respeito à iluminação pública, referiu que também tem sido um assunto recorrente e que as situações mais prementes, nomeadamente junto às casas, deveriam ser resolvidas o quanto antes. -----

O Sr. Vereador Luís Ferreira interveio para referir que estas situações de simples resolução poderiam desde já ser resolvidas, não ficando dependente da análise geral que os serviços estão a elaborar.-----

De seguida, deu-se início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido proferidas as seguintes intervenções: -----

O Sr. Vereador Luís Ferreira apresentou uma proposta, em defesa da Estação de Fátima, a qual, depois de analisada e discutida, foi assumida de forma unânime, como proposta de toda a vereação, tendo sido tomada a seguinte deliberação: -----

ESTAÇÃO DE FÁTIMA-----

No âmbito do “Período de Antes da Ordem do Dia” e tendo em conta que a Estação de Fátima, situada na Freguesia da Sabacheira, tem vindo a ser, ao longo dos anos, reduzida de importância, pela contínua e sucessiva redução de paragem de comboios; -----

Que é do conhecimento público que durante alguns anos o argumento e, diga-se em abono da verdade, o investimento do Município de Ourém, na valorização do destino Caxarias, visou criar as condições objectivas para esta paragem se assumir como uma alternativa à Estação de Fátima, muito tendo por base a maior facilidade de acesso a Fátima, pela ausência do posteriormente construído IC9; -----

Ora, com a abertura à utilização pública do mesmo, a Estação de Fátima ficou com uma via rápida a ligar de forma célere e segura três cidades, Tomar, Ourém e Fátima, sendo que o tempo técnico de acesso a Fátima é menor a partir da atual Estação de Fátima do que da, dita alternativa, de Caxarias; -----

Acresce ainda que o IC9 liga não só os dois principais destinos turísticos da região, o Santuário de Fátima e o Convento de Cristo em Tomar, mas também os Mosteiros de Alcobaça e Batalha, sendo que só a Estação de Fátima, na sua atual localização serve com segurança e celeridade estes dois destinos turísticos; -----

Nas últimas semanas, más notícias sobre esta matéria têm sido públicas, seja pela supressão da paragem de comboios internacionais, seja pela assumida pressão que Associação de comerciantes de Fátima vem fazendo para a mudança do topónimo da Estação de Fátima, para Caxarias, **a Câmara Municipal de Tomar, delibera** oficialiar a administração da CP e a tutela, solicitando reuniões, tendo em vista afirmar que considera prejudicial para os interesses das populações e dos

turistas, qualquer supressão de comboios e da denominação de Fátima na sua atual Estação, uma vez que essa localização serve três Cidades, Tomar, Ourém e Fátima, através de um itinerário complementar nº9, com a devida segurança rodoviária e rapidez de deslocação entre dois dos pontos turísticos de maior importância do Médio Tejo – O Santuário de Fátima e o Convento de Cristo em Tomar. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

O Sr. Vereador Luís Ferreira apresentou ainda uma proposta, em relação ao Hospital de Tomar, a qual, depois de analisada e discutida, foi assumida como proposta unânime da vereação, tendo sido tomada a seguinte deliberação: -----

SITUAÇÃO DO HOSPITAL DE TOMAR -----

No âmbito do “Período de Antes da Ordem do Dia” a Câmara Municipal de Tomar, na sequência da decisão tomada na Assembleia da República face à petição apresentada, e das suas posições em defesa das populações e da prestação dos cuidados de saúde, consideradas as alterações realizadas durante este ano no acesso aos cuidados Hospitalares no Médio Tejo, bem como a importância de dar continuidade à monitorização da mesma, agora que está terminado o 3º Trimestre, deliberou solicitar imediata reunião ao Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo, tendo em vista continuar a avaliação das alterações que estão a ser implementadas desde Janeiro de 2012, bem como continuar a exigir a salvaguarda do interesse da população do Concelho de Tomar no acesso aos cuidados de saúde hospitalar e a optimização da capacidade do Hospital Nª Sra da Graça. -----

Mais deliberou a Câmara que a mesma reunião seja alargada à Comissão de Saúde da Assembleia Municipal, a qual vem acompanhando, em nome do Município, estes desenvolvimentos. -----

A Câmara deliberou ainda reunir previamente com a Comissão de Saúde da Assembleia Municipal. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

O Sr. Presidente informou que acabou de ser informado que a reunião com a CP se realizará na próxima quarta-feira de manhã. -----

O Sr. Vereador Pedro Marques tomou a palavra para requerer informações relativamente à situação do incêndio ocorrido em maio, na habitação do Sr. Filipe Nunes, que esteve presente na reunião pública de junho.-----

Referiu ainda que o executivo deveria ser informado do encaminhamento dos processos relativos ao atendimento do público de forma a poderem dar resposta, sempre que são abordados na rua pelos diversos municípios. -----

O Sr. Vereador José Vitorino apresentou a seguinte proposta: -----

“O sistema de recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos é um dos serviços à população que, genericamente, apresenta um nível de eficácia bastante baixo no que respeita à perturbação da qualidade do espaço urbano. Pela sua própria natureza, é uma infraestrutura que se impõe, quase sempre, com um impacto visual negativo, a que acresce, por vezes a falta de higiene.-----

Tratando-se de uma deposição e posterior recolha em pleno espaço público, é das infraestruturas que exige maior sentido de cidadania por parte dos seus beneficiários.-----

No concelho de Tomar, as contingências e custos de tais serviços obrigam a um permanente esforço da autarquia que, contudo, está longe de atingir a qualidade desejada. -----

Se as fragilidades do sistema poderão ser difíceis de ultrapassar por se relacionarem com insuficiência de recursos humanos ou de operacionalidade do equipamento, logo, por se relacionarem com custos e despesas, já no domínio da informação e sensibilização ao munícipe há muito por fazer e que se pode fazer. -----

Existe uma notória falta de articulação, que leva a que os resíduos de grandes dimensões, embalagens, materiais isolantes, equipamentos, etc., se acumulem na via pública em redor dos ecopontos ou contentores, enquanto os serviços municipais mantém em funcionamento diário um sistema de recolha deste tipo de resíduos na origem, ou seja, sem chegarem a ser depositados na via pública. -----

Tudo parece tão simples como solicitar a recolha, na empresa ou domicílio, no dia e hora pretendido pela linha verde que os serviços já disponibilizam.-----

Só que os serviços municipais não têm sido proativos. Não têm feito trabalho de informação, divulgação e sensibilização dos cidadãos para este problema.-----

O resultado é uma crescente desresponsabilização de todos, com as consequências que conhecemos e que nos prejudicam; o depósito de sobranes de grandes dimensões na rua, afetando

a qualidade de vida dos cidadãos, prejudicando o turismo, e envergonhando quem gosta da sua terra. -----

Pelas razões expostas proponho: -----

Que os serviços municipais competentes concebam e desenvolvam uma campanha de sensibilização com os seguintes objetivos: -----

Contribuição de todos para a preservação e limpeza do espaço público; -----

Melhoria da organização dos particulares e empresas com o serviço municipal, com vista à recolha dos detritos de grandes dimensões no local de origem; -----

Divulgação e melhoria do serviço de atendimento relativo à recolha deste tipo de detritos. -----

Proponho igualmente que a campanha faça uso dos recursos da comunicação social, painéis de exterior disponíveis e nos próprios contentores ou ecopontos. -----

Por uma cidade atrativa e um concelho limpo.” -----

O Sr. Vereador Luís Ferreira interveio para, na sequência desta preocupação sobre a higiene e salubridade urbana, relembrar que existe uma deliberação tomada, por unanimidade, há vários meses sobre a questão do Mercado Semanal, nomeadamente no que se refere ao problema dos sacos de plásticos. É uma situação que causa uma poluição e uma imagem de degradação terrível do espaço urbano, pelo que perguntou quais os constrangimentos que existem à sua implementação, até porque, tendo em conta o tempo decorrido, já deveriam ter sido encontradas soluções para o problema. -----

O Sr. Vereador Pedro Marques retomou a palavra para requerer cópia do Regulamento do Mercado, nomeadamente o Regulamento da Venda Ambulante. -----

Terminado o Período de “Antes da Ordem do Dia”, a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia: -----

BALANCETE: - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia vinte e quatro de outubro do ano de dois mil e doze, o qual acusa os seguintes saldos: três milhões, cento e vinte e um mil duzentos e quarenta e um Euros e noventa centimos (€ 3.121.241,90) em Operações Orçamentais e trezentos e dezoito mil cento e quarenta e quatro Euros cinquenta e quatro centimos (€ 318.144,54), em Operações Não Orçamentais. -----

Seguidamente, por proposta do Sr. Presidente, foi admitido, por unanimidade, à Ordem do Dia um requerimento de Maria Hermínia Dias de Oliveira Teixeira que deu origem à seguinte deliberação: -----

REQUERIMENTOS DIVERSOS -----

Foi presente o requerimento nº 1604/2012-DAAOA, de Maria Hermínia Dias de Oliveira Teixeira a requerer autorização para a venda de flores junto ao Cemitério antigo (junto aos Bombeiros), nos dias 31 de Outubro, 1 e 2 de Novembro de 2012. -----

A Câmara, tomando conhecimento e face à deliberação de 6 de Outubro de 2003, deliberou autorizar, para além dos dias 1 e 2 de Novembro, a título excepcional, a venda de flores junto ao referido Cemitério, no dia 31 de outubro.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

Entretanto a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia: -----

REQUERIMENTOS DIVERSOS -----

Foi presente o requerimento nº 1661/2012/DAAOA da Associação Cultural e Educativa de Solidariedade Social Templários de Tomar, IPSS a requerer a isenção do pagamento das taxas referentes à emissão do horário necessário à exploração do café sito na Rua dos Moinhos nº 18.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar aquela Associação do pagamento das taxas devidas pela emissão do referido horário -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO -----

Foi presente o requerimento nº 1594/2012/DAAOA de José Duarte Nunes de Jesus, proprietário do estabelecimento de bebidas com sala de dança, denominado “Rio Bar”, sito na Rua de S. Gião, em Tomar, a requerer que a Câmara se digne autorizar o alargamento de horário do estabelecimento com encerramento às 06H00.-----

A Câmara, tudo visto e analisado e tendo em conta a informação nº 140/2012 da DAAOA, deliberou autorizar o alargamento do horário até às 6H00 com indicação de que, caso venha a existir alguma reclamação de residentes próximos do estabelecimento, a presente autorização será reavaliada, e eventualmente reduzido o horário.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

OPERAÇÕES URBANÍSTICAS: -----

LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO-----

REQUERENTE: Maria de Fátima Ferreira Calado Baltazar -----

Foi presente o processo nº 148/2009 do DOGT relativo à legalização da construção de um anexo sito em Outeiro do Pai Mouro, freguesia de Junceira, em nome de Maria de Fátima Ferreira Calado Baltazar. -----

A Câmara, tudo visto e analisado e face às informações constantes do processo, deliberou que é sua intenção declarar a caducidade da referida licença de construção, nos termos do disposto no art.º 71º nº 2 do RJUE, mandando promover a audiência prévia da requerente, pelo prazo de 10 dias úteis. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

O assunto constante do ponto 3.1.2. da Ordem do Dia foi retirado. -----

LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO-----

REQUERENTE: Building – Investimentos Imobiliários, S.A. -----

Foi presente o processo nº 390/2004 do DOGT relativo ao licenciamento de obras de construção de uma habitação sito em Cortida, freguesia da Serra, em nome de Building – Investimentos Imobiliários, S.A., com informação do Chefe da Divisão de Gestão do Território cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade da licença de construção, pelos fundamentos nela constantes. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou que é sua intenção declarar a caducidade da referida licença de construção, nos termos do disposto no art.º 71º nº 2 do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO-----

REQUERENTE: António Feliciano Pinhão-----

Foi presente o processo nº 98/2006 do DOGT relativo ao licenciamento de obras de construção de uma habitação bifamiliar sito em Vale das Moleiras, freguesia da Serra, em nome de António Feliciano Pinhão, com informação nº 3082/2012 do DOGT cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade da licença de construção, pelos fundamentos nela constantes. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou que é sua intenção declarar a caducidade da referida licença de construção, nos termos do disposto no art.º 71º do RJUE, mandando promover a audiência prévia da requerente, pelo prazo de 10 dias úteis. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO-----

REQUERENTE: José Cândido Gonçalves Félix-----

Foi presente o processo nº 1082/2002 do DOGT relativo ao licenciamento de obras de reconstrução de uma habitação sito no lugar e freguesia de Paialvo, em nome de José Cândido Gonçalves Félix, com informação nº 1268/2012 do DOGT cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade da licença de construção, pelos fundamentos nela constantes. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou que é sua intenção declarar a caducidade da referida licença de construção, nos termos do disposto no art.º 71º nº 1 alínea b) do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis, nos termos do nº 5 do art.º 71º do mesmo diploma legal. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

Nesta altura da reunião a Câmara deliberou alterar a Ordem do Dia, passando a deliberar da seguinte forma: -----

LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO-----

REQUERENTE: Vasco Manuel dos Santos Azevedo-----

Foi presente o processo nº 589/2007 do DOGT relativo ao licenciamento de obras de construção de uma habitação unifamiliar e garagem sito em Lagoeiro, freguesia de Asseiceira, em nome de Vasco Manuel dos Santos Azevedo com informação nº 3019/12 cujo teor submete à apreciação do

Executivo Municipal a declaração, em definitivo, de caducidade da licença, pelos fundamentos nela constantes. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar, em definitivo, a caducidade do processo. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO-----

REQUERENTE: Costimóvel – Construções, Lda. -----

Foi presente o processo nº 592/2007 do DOGT relativo ao licenciamento de obras de construção de habitação unifamiliar sita no aldeamento de S. Gião – lote nº 16 do Alvará de Loteamento nº 13/86, freguesia da Serra, em nome de Costimóvel – Construções, Lda. com informação do Sr. Chefe da Divisão cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração, em definitivo, de caducidade da licença, pelos fundamentos nela constantes.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar, em definitivo, a caducidade do processo. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO-----

REQUERENTE: Costimóvel – Construções, Lda. -----

Foi presente o processo nº 593/2007 do DOGT relativo ao licenciamento de obras de construção de habitação unifamiliar sita no aldeamento de S. Gião – lote nº 15 do Alvará de Loteamento nº 13/86, freguesia da Serra, em nome de Costimóvel – Construções, Lda. com informação do Sr. Chefe da Divisão cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração, em definitivo, de caducidade da licença, pelos fundamentos nela constantes.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar, em definitivo, a caducidade do processo. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

O assunto constante do ponto 3.1.10. da Ordem do Dia foi retirado.-----

LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO-----

REQUERENTE: Caves Terras do Cávado, Lda. -----

No seguimento da deliberação tomada a 2 de agosto de 2012, foi presente o processo nº 1285/2005 do DOGT relativo ao licenciamento de construção de habitação e destaque de uma parcela de

terreno sito em Algarvias, freguesia da S. João Baptista, em nome de Caves Terras do Cávado, Lda., com informação nº 713/2012 cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração, em definitivo, de caducidade do processo, pelos fundamentos nela constantes.-----

A Câmara, tudo visto e analisado e tendo em conta o parecer nº 129/2012 da DAJ, deliberou declarar a caducidade da licença de construção em definitivo. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO-----

REQUERENTE: Maria Luísa Ribeiro Martins-----

Foi presente o processo nº 269/2010 do DOGT relativo ao licenciamento de obras de alteração/ampliação de uma habitação sito na Roda Grande, freguesia de Asseiceira, em nome de Maria Luísa Ribeiro Martins com informação nº 3302/12 cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração, em definitivo, de caducidade da licença, pelos fundamentos nela constantes. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar, em definitivo, a caducidade do processo. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO-----

REQUERENTE: Chavidomus – Sociedade de Edificações, Lda. -----

Foi presente o processo nº 518/2004 com informação nº 3198/2012 relativa ao processo de alteração e ampliação de um edifício de habitação colectiva e comércio/serviços sito no lugar e freguesia de Junceira, em nome Chavidomus – Sociedade de Edificações, Lda., submetendo à consideração do Executivo Municipal a aplicação ao presente processo do disposto no art.º 23 do RMUE que permite a redução do número de lugares de estacionamento bem como a aplicação dos artºs 44 e 57 do RJUE que permite a redução das áreas de cedência para Equipamento de Utilização Colectiva, mediante o pagamento de compensações em numerário. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou: -----

- Isentar o requerente da criação dos lugares de estacionamento em falta, mediante o pagamento da compensação devida, nos termos do disposto no art.º 23 do RMUE.-----

- Isentar o requerente da criação de área para Equipamentos de Utilização Coletiva, mediante o pagamento da compensação devida, nos termos do disposto nos art.ºs 44 e 57 do RJUE. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO-----

REQUERENTE: Rosa Azinheira Pedro Carvalho -----

Foi presente o processo nº 813/2006 do DOGT relativo ao licenciamento de obras de construção de uma moradia unifamiliar e garagem sito em Vale Coelhinho, freguesia da Beselga, em nome de Rosa Azinheira Pedro Carvalho, com informação nº 3501/2012 do DOGT cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade da licença de construção, pelos fundamentos nela constantes.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou que é sua intenção declarar a caducidade da referida licença de construção, nos termos do disposto no art.º 71º do RJUE, mandando promover a audiência prévia da requerente, pelo prazo de 10 dias úteis.-----

O Senhor Vereador Pedro Alexandre Ramos Marques não tomou parte desta deliberação, tendo-se ausentado da sala. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO-----

REQUERENTE: Gonçalo José Graça Santos -----

Foi presente o processo nº 168/2005 do DOGT relativo ao licenciamento de obras de construção de uma habitação unifamiliar sito em Casalinho, freguesia da Serra, em nome de Gonçalo José Graça Santos, com informação nº 3513/2012 do DOGT cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade da licença de construção, pelos fundamentos nela constantes. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou que é sua intenção declarar a caducidade da referida licença de construção, nos termos do disposto no art.º 71º do RJUE, mandando promover a audiência prévia da requerente, pelo prazo de 10 dias úteis.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO -----

REQUERENTE: Manuel Ferreira Rodrigues-----

Foi presente o processo nº 824/2011 em nome de Manuel Ferreira Rodrigues, referente ao processo de alteração ao loteamento nº 5/83, sito Bemposta, freguesia de São Pedro de Tomar, neste Concelho. -----

A Câmara, tudo visto e analisado e face ao teor da informação técnica nº 3204/2012 do DOGT, que homologou, deliberou aprovar a alteração ao loteamento com os condicionamentos constantes do processo. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO -----

O Sr. Vereador José Manuel Farinha Perfeito entrou nesta altura da reunião. -----

REQUERENTE: A. Ferreira & Filhos, Lda / Inferam – Imobiliária, Lda-----

Foi presente o processo nº 1346/1995 em nome de A. Ferreira & Filhos, Lda / Inferam – Imobiliária, Lda, referente ao processo de loteamento nº 1/97, sito na Rua Coronel Garcês Teixeira/Rua Carlos Maria Pereira, nesta cidade. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou mandar promover a vistoria às obras nos termos da informação conjunta nº 2626/DOGT e 139/DAJ de 25/10/2011.-----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de seis votos a favor e o voto contra do Senhor Vereador Luis José da Silva Ferreira, que ditou a seguinte declaração de voto: “Presente que foi à ordem de trabalhos um pedido de cancelamento de garantia bancária, referente às obras de urbanização do loteamento 1/97 (junto à Estrada da Serra), a qual está constituída a favor do Município, no montante de 371.570,12€, considera o Partido Socialista o seguinte: -----

- Entendemos que nenhum promotor deve ser prejudicado pela inércia do Município, nem pela intervenção unilateral deste em relação a obras de urbanização, de responsabilidade dos promotores, sem qualquer decisão ou projecto de alteração homologado nos termos legais;-----

- Mais entendemos que o executivo camarário não deveria ser condescendente com o que é relatado na Informação conjunta da DOGT 2626 e DAJ 139/2011, de 25/10/2011, a qual não mereceu qualquer despacho até 10 de Outubro de 2012, nomeadamente que: -----

---“as obras de urbanização (...) emitido em 10 de Janeiro de 1997 não foram até à data recebidas provisoriamente.” -----

---“(...) em 4 de Outubro de 2001 foi elaborada informação (...) que elenca (...) todos os atos que o órgão executivo deveria ter tomado então perante a situação do processo. (...) **O que é fato é que esta informação não mereceu qualquer decisão superior, nem há data nem posteriormente,** (...) constatando-se evidente inércia por parte da Administração.”-----

---“(...) decorrido todo este tempo sem que a recepção provisória das obras de urbanização, cujo **prazo de conclusão expirou em 10 de Janeiro de 2000,** tivesse sido efectuada, não tendo havido consequentemente lugar também à recepção definitiva (...)” -----

---“Considerando o prazo decorrido, **considerando que o Município interveio na execução de parte delas e se nada se conseguir apurar, (...) atenta a inércia da inércia da administração por não ter atuado em devido tempo,** submeter à consideração superior a recepção definitiva ou não das mesmas” -----

Assim, a posição do PS, nesta como em análogas situações, é a de que a Câmara deveria fazer a recepção definitiva, libertando desde já a garantia bancária, não prejudicando o promotor, uma vez que tendo o Município intervindo nas respectivas obras e estando todas as frações já com licenças de utilização emitidas e válidas, a salvaguarda do interesse público está assegurada. -----

O entendimento tido pela Câmara, apenas protela uma decisão, prejudicando o promotor e não permitindo aferir quem é responsável pela citada **“inércia da administração”,** que os próprios serviços levantam. -----

Entendemos assim, que só o levantamento de um competente inquérito administrativo, uma vez que há matéria de fato, clara e objectiva, permite terminar com justiça este processo que reputamos de exemplar de um período “negro” da gestão da nossa Cidade e Concelho.” -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO-----

REQUERENTE: Sérgio Manuel Marques Rebelo Martins -----

Foi presente o processo nº 395/2009 do DOGT relativo ao licenciamento de obras de construção de uma habitação familiar e muro de vedação sito em Valdonas, freguesia da Santa Maria dos Olivais, em nome de Sérgio Manuel Marques Rebelo Martins, com informação 3231/2012 do

DOGT cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade da licença de construção, pelos fundamentos nela constantes. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou que é sua intenção declarar a caducidade da referida licença de construção, nos termos do disposto no art.º 71º nº 2 do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis. -----

A Senhora Vereadora Graça Maria Marques Costa não tomou parte desta deliberação, tendo-se ausentado da sala. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO-----

REQUERENTE: Hecnel – Sociedade de Construções, Lda.-----

Foi presente o processo nº 629/2010 relativo à construção de habitação unifamiliar e muro sita na Rua Coronel Garcês Teixeira em Tomar, promovida pela empresa Hecnel – Sociedade de Construções. Lda., com informação nº 1497/2012 da DOGT submetendo à apreciação do Executivo Municipal a manutenção ou não da porta existente no estabelecimento escolar, com gestão camarária, sito na Rua Coronel Garcês Teixeira, e que confronta com o edifício em construção.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, face ao parecer jurídico nº 114/2012 da DAJ e informação do Senhor Vereador José Perfeito datada de 18/10/2012, deliberou mandar encerrar a porta situada no edifício do Jardim de Infância que confina diretamente com a construção supra referida revogando a deliberação tomada em 14/06/2012. -----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de quatro votos a favor, duas abstenções dos Senhores Vereadores Pedro Alexandre Ramos Marques e Graça Maria Marques Costa e o voto contra do Senhor Vereador Luis José da Silva Ferreira, que ditou a seguinte declaração de voto: “Sobre este assunto sou a considerar que não é correto a Câmara fazer “vista grossa” ao facto de ter sido aprovado um projecto que não levou em linha de conta a pré-existência de um vão de porta em edifício municipal, a qual foi “entaipada” pela obra entretanto executada. -----

Assim a deliberação de Câmara de 14 de Junho de 2012, ao apontar o “desenvolvimento dos procedimentos com vista à responsabilização do técnico autor do projecto pela omissão de dados

relevantes, nomeadamente direitos de terceiros”. Mais deliberou a Câmara que os direitos de terceiros deverão ser mantidos.-----

Mais estranho ainda é o parecer nº114/2012 da Divisão de Assuntos Jurídicos, ao afirmar que “na análise da certidão do registo predial da conservatória, peça que instrói o processo em epígrafe constata-se que o prédio não se encontra onerado com qualquer servidão, em concreto de passagem”, como se a real existência do vão de porta necessitasse de qualquer registo de direito de passagem. -----

Assim, considerando que considero estar em causa a defesa do interesse público, discordo desta decisão tomada pela Câmara nesta reunião.”-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

AUTORIZAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO EM COMPROPRIEDADE-----

REQUERENTE: Ana Isabel de Oliveira Palmeiro Calado – Solicitadora da Herança de António Antunes -----

Foi presente o processo nº 528/2012 em nome de Ana Isabel de Oliveira Palmeiro Calado – Solicitadora da Herança de António Antunes relativo à constituição em compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial da freguesia de Olalhas sob o art.º 456, secção AE.-----

A Câmara, tudo visto e analisado e face ao teor da informação nº 3255/2012 da DOGT, deliberou dar parecer favorável à constituição em compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial da freguesia de Olalhas sob o art.º 456, secção AE, desde que não resulte a divisão física do prédio. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

AUTORIZAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO EM COMPROPRIEDADE-----

REQUERENTE: Ana Isabel de Oliveira Palmeiro Calado – Solicitadora da Herança de António Antunes -----

Foi presente o processo nº 527/2012 em nome de Ana Isabel de Oliveira Palmeiro Calado – Solicitadora da Herança de António Antunes relativo à constituição em compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial da freguesia de Olalhas sob o art.º 83, secção AG.-----

A Câmara, tudo visto e analisado e face ao teor da informação nº 3259/2012 da DOGT, deliberou dar parecer favorável à constituição em compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz

predial da freguesia de Olalhas sob o art.º 83, secção AG, desde que não resulte a divisão física do prédio.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

AUTORIZAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO EM COMPROPRIEDADE-----

REQUERENTE: Duarte Nuno Vasco de Araújo Branco-----

Foi presente o processo nº 516/2010 em nome de Duarte Nuno Vasco de Araújo Branco relativo à constituição em compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial da freguesia de Paialvo sob o art.º 28, secção O. -----

A Câmara, tudo visto e analisado e face ao teor da informação nº 3253/2012 da DOGT, deliberou dar parecer favorável à constituição em compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial da freguesia de Paialvo sob o art.º 28, secção O, desde que não resulte a divisão física do prédio.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

AUTORIZAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO EM COMPROPRIEDADE-----

REQUERENTE: João Paulo Dias Henriques-----

Foi presente o processo nº 585/2011 em nome de João Paulo Dias Henriques relativo à constituição em compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial da freguesia de Olalhas sob o art.º 195, secção C.-----

A Câmara, tudo visto e analisado e face ao teor da informação nº 3262/2012 da DOGT, deliberou dar parecer favorável à constituição em compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial da freguesia de Olalhas sob o art.º 195, secção C, desde que não resulte a divisão física do prédio.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

AUTORIZAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO EM COMPROPRIEDADE-----

REQUERENTE: José Manuel Laclau Gonçalves da Silva-----

Foi presente o processo nº 544/2012 em nome de José Manuel Laclau Gonçalves da Silva relativa à constituição em compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial da freguesia de Paialvo sob o art.º 193, secção N.-----

A Câmara, tudo visto e analisado e face ao teor da informação da DOGT datada de 02/10/2012, deliberou dar parecer favorável à constituição em compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial da freguesia de Paialvo sob o art.º 193, secção N, desde que não resulte a divisão física do prédio.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

AUTORIZAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO EM COMPROPRIEDADE -----

REQUERENTE: Carla Sofia Neves Ferraz e outra -----

Foi presente o processo nº 849/2011 em nome de Carla Sofia Neves Ferraz relativo à constituição em compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial da freguesia de Paialvo sob o art.º 42, secção B. -----

A Câmara, tudo visto e analisado e face ao teor da informação nº 3259/2012 da DOGT, deliberou dar parecer favorável à constituição em compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial da freguesia de Paialvo sob o art.º 42, secção B, desde que não resulte a divisão física do prédio.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

AUTORIZAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO EM COMPROPRIEDADE -----

REQUERENTE: Dinis de Jesus Ribeiro-----

Foi presente o processo nº 512/2011 em nome de Dinis de Jesus Ribeiro relativo à constituição em compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial da freguesia de Olalhas sob o art.º 77, secção O.-----

A Câmara, tudo visto e analisado e face ao teor da informação nº 3258/2012 da DOGT, deliberou dar parecer favorável à constituição em compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial da freguesia de Olalhas sob o art.º 77, secção O, desde que não resulte a divisão física do prédio.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

O assunto constante do ponto 3.3.8. da Ordem do Dia foi retirado. -----

APRECIÇÃO DE PROCESSOS DO DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----

DRENAGEM E CONTENÇÃO DE TALUDES NA E. M. 558 ENTRE PORTO DA LAGE E

PAIALVO – Liberação parcial das garantias bancárias. -----

Foi presente a informação nº 981/2012 do DOM com remessa do Auto de Vistoria lavrado a 10/10/2012, submetendo à consideração do Executivo Municipal a liberação parcial das cauções prestadas como garantia na empreitada mencionada em epígrafe, correspondente a 60% do valor das mesmas, conforme refere. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o referido Auto de Vistoria e mandar libertar parcialmente as cauções apresentadas no âmbito da referida empreitada, no valor de 1.049,65 €, correspondente ao diferencial entre 60% a libertar e 25% já libertos por deliberação do Executivo Municipal de 19/07/2012, nos termos da informação supra referida, que homologa. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO da E. M. 558, ENTRE PORTO DA LAGE E PAIALVO

– Liberação parcial das garantias bancárias. -----

Foi presente a informação nº 983/2012 do DOM com remessa do Auto de Vistoria lavrado a 10/10/2012, submetendo à consideração do Executivo Municipal a liberação parcial das cauções prestadas como garantia na empreitada mencionada em epígrafe, correspondente a 75% do valor das mesmas, conforme refere. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o referido Auto de Vistoria e mandar cancelar a garantia nº 346238 sobre o Banco Espírito Santo no valor de 14.450,00 € e libertar parcialmente a garantia nº 980154003606 sobre o BBVA no valor de 7.225,00 €, correspondentes a 75% do total das garantias prestadas, no valor total de 21.675,00 €. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

EMPREITADA DA E. M. 531 – TROÇO ENTRE A PONTE DO BAIRROL E OUTEIRO,

INCLUINDO O ENTRONCAMENTO NA LIGAÇÃO À E. M. 533 – Liberação parcial das

garantias bancárias -----

Foi presente a informação nº 987/2012 do DOM com remessa do Auto de Vistoria lavrado a 10/10/2012, submetendo à consideração do Executivo Municipal a libertação parcial das cauções prestadas como garantia na empreitada mencionada em epígrafe, correspondente a 90% do valor das mesmas, conforme refere. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o referido Auto de Vistoria e mandar libertar as cauções apresentadas no âmbito da referida empreitada, no valor de 124.119,54 €, nos termos da informação supra referida, que homologa. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE UMA PLATAFORMA SOBREELEVADA JUNTO À E. B. 1 DE CHARNECA DA PERALVA – Libertação das cauções -----

Foi presente a informação nº 979/2012 do DOM com remessa do Auto de Vistoria lavrado a 16/10/2012, submetendo à consideração do Executivo Municipal a libertação parcial das cauções prestadas como garantia na empreitada mencionada em epígrafe, correspondente a 90% do valor das mesmas, conforme refere. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o referido Auto de Vistoria e mandar libertar parcialmente as cauções apresentadas no âmbito da referida empreitada, no valor de 1.014,92 €, nos termos da informação supra referida, que homologa.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

EMPREITADA DE REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DO C. M. 1110 ENTRE O CEMITÉRIO DA JUNCEIRA E CHÃO DAS MAIAS – Vistoria para libertação parcial das garantias bancárias. -----

Foi presente a informação nº 984/2012, do Departamento de Obras Municipais, dando conta que, nos termos do auto de vistoria anexo à referida informação, a empreitada mencionada em título, não reúne condições para efeito de libertação das garantias bancárias. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente que homologou o referido Auto de Vistoria não havendo lugar à libertação das garantias bancárias em virtude das anomalias detetadas. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.

**DEMOLIÇÃO DE UM PRÉDIO URBANO DA RUA VOLUNTÁRIOS DA REPÚBLICA
Nº 112 E 114 – Aquisição de serviços de gestão e tratamento de resíduos de construção –**

Parecer prévio vinculativo -----

Foi presente a informação nº 976/2012 do Departamento de Obras Municipais, submetendo à consideração do Executivo Municipal a emissão de parecer prévio vinculativo para a contratação de serviços de gestão e tratamento de resíduos de construção resultantes da demolição do prédio urbano sito na Rua voluntários da República nº 112 e 114 em Tomar.-----

A Câmara, tudo visto e analisado e homologando a informação supra referida, deliberou emitir parecer prévio favorável vinculativo para a contratação de serviços referida, nos termos do art.º 26º da Lei nº 64-B/2011, de 30 de Dezembro (Orçamento de Estado para 2012).

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA EQUIPAMENTOS DE
ELEVAÇÃO – Parecer prévio vinculativo -----**

Foi presente a informação nº 943/2012 do Departamento de Obras Municipais, submetendo à consideração do Executivo Municipal a emissão de parecer prévio vinculativo para a aquisição de serviços de manutenção para equipamentos de elevação instalados no Parque de Estacionamento Subterrâneo do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, no Pavilhão Municipal Cidade de Tomar e no Edifício Escavação.-----

A Câmara, tudo visto e analisado e homologando a informação supra referida, deliberou emitir parecer prévio favorável vinculativo para a contratação de serviços referida, nos termos do art.º 26º da Lei nº 64-B/2011, de 30 de Dezembro (Orçamento de Estado para 2012).-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE EXPLORAÇÃO DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA DO
CENTRO ESCOLAR DE CASAIS – Parecer prévio vinculativo -----**

Foi presente a informação nº 923/2012 do Departamento de Obras Municipais, submetendo à consideração do Executivo Municipal a emissão de parecer prévio vinculativo para a aquisição de serviços de exploração da instalação elétrica do Centro Escolar de Casais. -----

A Câmara, tudo visto e analisado e homologando a informação supra referida, deliberou emitir parecer prévio favorável vinculativo para a contratação de serviços referida, nos termos do art.º 26º da Lei nº 64-B/2011, de 30 de Dezembro (Orçamento de Estado para 2012).-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE SOCORRO E ASSISTÊNCIA TÁTICO (VSAT) – Início de procedimento -----

Foi presente a informação nº 444/2012 do DOM submetendo ao Executivo Municipal a aprovação da abertura do procedimento, por ajuste direto, para a aquisição de veículo de socorro e assistência tático (VSAT), nos termos e condições referidos na informação supra.-----

A Câmara, tudo visto e analisado deliberou: -----

1. Aprovar a abertura do referido procedimento e respetivas peças procedimentais (convite e caderno de encargos), nos termos e condições constantes da informação acima referida, que homologa; -----
2. Delegar no Diretor do DOM as competências para prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão das peças, à pronúncia sobre erros e omissões identificados pelos interessados e ao pedido de apresentação dos documentos de habilitação, nos termos do art.º 109º do CCP.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

INFORMAÇÕES, EXPEDIENTE E PROPOSTAS: -----

Informações da Divisão de Educação e Acção Social: -----

CASA DO GUARDA DA MATA NACIONAL DOS SETE MONTES – SALA DE FORMAÇÃO - Normas de utilização -----

Foi presente a informação nº 329/2012 da Divisão de Educação e Ação Social, submetendo à consideração do Executivo Municipal a aprovação das normas de utilização da sala de formação da Casa do Guarda da Mata Nacional dos Sete Montes bem como a tabela de preços a aplicar pela sua utilização. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar as normas de utilização da referida sala de formação e tabela de preços apresentada, nos termos da informação supra referida, que homologa.--

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNO QUE FREQUENTA A UNIDADE DE ENSINO ESTRUTURADO DE ALUNOS COM PERTURBAÇÕES DO ESPECTRO DO AUTISMO

– Parecer prévio vinculativo -----

Foi presente a informação nº 328/2012 da Divisão de Educação e Ação Social, submetendo à consideração do Executivo Municipal a emissão de parecer prévio vinculativo para a contratação de serviços de transporte para um aluno que frequenta a Unidade de Ensino Estruturado de Alunos com Perturbações do Espectro do Autismo. -----

A Câmara, tudo visto e analisado e homologando a informação supra referida, deliberou emitir parecer prévio favorável vinculativo para a contratação de serviços referida, nos termos do art.º 26º da Lei nº 64-B/2011, de 30 de Dezembro (Orçamento de Estado para 2012).-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

Informação da Divisão de Assuntos Jurídicos: -----

REABILITAÇÃO DA E. N. 110 NO TROÇO ENTRE A ROTUNDA DO INTERMARCHÉ E O NÓ DO IC 9 – Expropriação da parcela nº 1 -----

Foi presente a informação nº 112/2012 da Divisão de Assuntos Jurídicos dando conta que relativamente à expropriação da parcela 1, propriedade da Empresa Intertomarino – Sociedade de Gestão Imobiliária, Lda., referente ao processo mencionado em epígrafe, a área a adquirir foi reduzida relativamente ao inicialmente previsto, submetendo à consideração do Executivo Municipal a aquisição da parcela com a área corrigida de 58,00 m2 pelo valor de 1.195,67 €. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou: -----

- Adquirir a parcela nº 1 com a área de 58,00 m2, solicitando a devida autorização ao Banco Santander Totta, S.A., nos termos da informação supra referida, que homologa; -----
- Aprovar os encargos a suportar com a aquisição da referida parcela, no valor de 1.195,67 € (Mil cento e noventa e cinco euros e sessenta e sete cêntimos). -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

Informação conjunta das Divisões de Turismo, Cultura e Museologia, Educação e Ação Social e Desenvolvimento Económico, Apoio às Empresas e de Comunicação: -----

III FESTIVAL DE ESTÁTUAS VIVAS DE TOMAR – Relatório de Investimento -----

Foi presente o Relatório de Investimento do III Festival de Estátuas Vivas de Tomar, realizado no pretérito mês de Setembro de 2012. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

Expediente: -----

EXPEDIENTE-----

Foi presente o ofício nº S11451-201209-DSOT da CCDRLVT a solicitar a designação de um representante do Município para integrar a Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Diretor Municipal de Tomar. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou designar como representante o Presidente desta Câmara Municipal para integrar a Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Diretor Municipal de Tomar.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.

Propostas: -----

Propostas da Senhora Vereadora Rosário Simões: -----

REGIME DE AUTONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DOS ENSINOS BÁSICOS E SECUNDÁRIO – Designação de representantes ao Conselho Geral Transitório--

Foi presente uma proposta da Senhora Vereadora Maria do Rosário Cardoso Simões do seguinte teor: “Com a reorganização das Escolas do Concelho de três Agrupamentos Verticais (Agrupamento Gualdim Pais, D. Nuno Álvares Pereira e Santa Iria) e duas Escolas não agrupadas (Escolas Secundárias com 3.º ciclo Jácome Ratton e Santa Maria do Olival) para dois Agrupamentos Verticais (Nuno de Santa Maria e Templários), o ano letivo 2012/2013 é um ano transitório para adaptação dos respetivos órgãos e direção, administração e gestão.-----

Neste sentido, os dois Agrupamentos estão a desenvolver os procedimentos legais para a constituição do Conselho Geral Transitório, que terá as competências previstas no artigo 61.º do decreto-lei nº 137/2012, de 2 de julho. -----

Dando cumprimento ao ponto 4 do artigo 14.º, do mesmo diploma legal: "os representantes do município são designados pela câmara municipal, podendo esta delegar tal competência nas juntas

de freguesia" e tendo em conta a deliberação do Executivo Municipal de 3 de junho de 2008 e o facto de ser um órgão transitório, -----

Proponho que o Executivo Municipal designe, como representantes ao Conselho Geral Transitório: -----

1. O vereador com o pelouro da Educação e dois Presidentes de Junta; -----
2. Que os Presidentes de Junta (2 para cada Agrupamento) sejam designados de entre os que integram os atuais Conselhos Gerais.” -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou designar como seus representantes ao Conselho Geral Transitório: -----

- Para o Agrupamento Nuno de Santa Maria: -----

- Rosário Simões, Vereadora da Câmara Municipal de Tomar; -----
- António Rodrigues, Presidente da Junta de Freguesia de St^a. Maria dos Olivais. -----
- Arlindo Nunes, Presidente da Junta de Freguesia da Madalena. -----

Para o Agrupamento Templários: -----

- Rosário Simões, Vereadora da Câmara Municipal de Tomar; -----
- Augusto Barros, Presidente da Junta de Freguesia de S. João Baptista; -----
- Luis Antunes, Presidente da Junta de Freguesia de Paialvo. -----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de cinco votos a favor e os votos contra dos Senhores Vereadores Pedro Alexandre Ramos Marques e Graça Maria Marques Costa, que ditaram a seguinte declaração de voto: “Votamos contra, porque não concordamos com a indicação da Senhora Vereadora Rosário Simões em representação da Câmara nos Conselhos Gerais Transitórios dos Agrupamentos de Santa Iria e Templários.” -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

PROCESSOS OBJETO DE DESPACHO:-----

Ao abrigo de Delegação e Subdelegação de competências, em conformidade com o Despacho nº 8/2012 foi presente, para conhecimento, a listagem dos processos da DAAOA emitidos no mês de setembro de 2012 -----

Terminados os trabalhos, sendo treze horas e quarenta minutos, o Senhor Presidente da Câmara, declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.-----

Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Técnica Superior, designada para o efeito por deliberação do Executivo Municipal de 10 de Fevereiro de 2011, mandei escrever e subscrevo. -----
